



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome FUNDO-MAIARA-ADIANTAMENTO
Agência 2775-8
Conta corrente 14309-X

Creditado

Nome ISOLANGE BOING
Agência 2775-8
Conta corrente 5823-8
Valor 21,04
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI616404 MAIARA LEAO CONSTANTE

10/09/2025 13:51:19

JI594526 JULIA EDUARDA DUNKE

10/09/2025 13:52:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI594526 JULIA EDUARDA DUNKE.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Nº DO EMPENHO	46/2025
NOME DO CREDOR	Maiara L. Constante
VALOR DO EMPENHO	R\$ 2.000,00

BENEFICIADO: Isolange Boing

Valor total das despesas pagas cfme. Lei 2.090/2022: R\$ 21,04

RELAÇÃO DE CUPONS/NOTAS FISCAIS: NF 51600

Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

Chave de acesso:

4225 0905 9745 3500 0187 6500 2000 0516 0014 6221 0241

HISTÓRICO/FINALIDADE: Pagamento/ressarcimento referente as despesas com alimentação a(o) Servidora(o) Isolange Boing (Assistente Social), devido viagem realizada a Brsuque/SC no dia 05 de setembro de 2025 juntamente com a Secretária de Saúde Raquel Kreusch, onde levaram idosa para acolhimento em casa de longa permanência conforme despacho judicial, conforme documentos em anexo.

Panificadora Gabiroba

CNPJ: 05.974.535/0001-87 Flavio Goedert Ltda

Rua Carlos Thiesen, 992 Gabiroba - Ituporanga - SC

88400-000 Fone: (47)3533-4360 I.E.: 254.672.302

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00079	Lanche	1	Un	X 28,00	28,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 28,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 28,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

4225 0905 9745 3500 0187 6500 2000 0516 0014 6221 0241

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Sem Endereço S/N Sem Bairro

NFC-e nº 000051600 Série 002 05/09/2025 19:50:41

Protocolo de Autorização: 242251226311781

Data de Autorização 05/09/2025 19:50:41



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.567.189/0001-32

VIDAL RAMOS-SC

Tributos aproximados: Total R\$ 14,98 Federal R\$ 11,62

Estadual R\$ 3,36 Municipal R\$ 0,00- Fonte: IBPT - SC

D3C559

CASA DA AUTOMAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Gualberto Ribeiro, 85 - Centro - 88443-000 | Fone: (47)3356-1976

CNPJ: 14.567.169/0001-32 (Fundo Municipal)

Vidal Ramos, 08 de setembro de 2025.

AO

SETOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ADIANTAMENTOS
PREFEITURA VIDAL RAMOS

Prezada

Venho através deste **SOLICITAR** o pagamento das notas abaixo relacionada apresentada pela servidora ISOLANGE BOING, CPF: 593.982.489-72, Banco do Brasil, Agência: 2775-8, conta corrente: 5.823-8.

Data	Estabelecimento	Descrição	Valor
05/09/2025	Panificadora Gabiroba Troca de comprovante/Refeição realizada em Botuverá	02 Cafés da manhã	28,00
05/09/2025	Senhor Caminhoneiro	01 Almoço	38,00
	TOTAL		66,00

JUSTIFICATIVA: transporte e acompanhamento de acolhimento de pessoa idosa em ILPI (Vó Adele/Brusque)

Cordialmente,

MAIARA LEÃO CONSTANTE

Secretária de Assistência Social

Portaria nº. 009/2025

maior leão constante

MAIARA LEÃO CONSTANTE

Secretária de Assistência Social

PORTARIA n.009/2025 de 02 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
2ª Vara da Comarca de São Joaquim

Rua Domingos Martorano, 302 - Bairro: Centro - CEP: 88600-000 - Fone: (49) 3289-6000 - Email: saojoaquim.vara2@tjsc.jus.br

AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL Nº 5002436-19.2025.8.24.0035/SC

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RÉU: MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS/SC

DESPACHO/DECISÃO

Diante das informações apresentadas nos eventos 33 e 38, bem como considerando a urgência dos fatos tratados no presente feito, revogo os itens I e II da decisão do evento 27 e, em consequência, defiro a medida de proteção de abrigo em entidade e determino:

I - Que o Município de Vidal Ramos, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da intimação da presente decisão, proceda à inserção de OLGA ANSINI VIEIRA em ILPI (Instituição de Longa Permanência de Idoso), em conformidade com o art. 45, inciso V, do Estatuto da Pessoa Idosa, em instituição pública ou privada, às custas e a cargo do requerido, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), limitada a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

II - O traslado da idosa para o acolhimento em ILPI deverá ser realizado por meio de transporte adequado, às custas e a cargo do requerido, com suporte de profissionais da saúde habilitados e com o auxílio de força policial, se necessário.

Ressalta-se que o local deve possuir recursos de atendimento compatíveis às necessidades da idosa.

III - Cite-se e intime-se o requerido para, querendo, apresentar defesa no prazo legal, sob pena de revelia, bem como cumprir a presente decisão, no prazo determinado.

Saliente-se que o prazo para cumprimento da tutela é material, ou seja, não segue o disposto no artigo 219 do CPC.

Intimem-se.

Cumpra-se, com urgência.

Documento eletrônico assinado por **RONALDO DENARDI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310082393694v4** e do código CRC **5577b535**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): RONALDO DENARDI
Data e Hora: 04/09/2025, às 07:59:01

5002436-19.2025.8.24.0035

310082393694.V4

**Flavio Goedert Ltda**

CNPJ: 05.974.535/0001-87

Rua Carlos Thiesen, 992, , Gabiroba, Ituporanga, SC

Lanche (Código: 00079)**Qtde.:** 1 **UN:** Un **VI. Unit.:** 28**VI. Total****28,00****Qtd. total de itens:** 1**Valor a pagar R\$:** **28,00****Forma de pagamento:** **Valor pago R\$:****Dinheiro** **28,00****Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei
Federal 12.741/2012) R\$****14,97****Informações gerais da Nota****EMIÇÃO NORMAL****Número:** 51600 **Série:** 2 **Emissão:** 05/09/2025 19:50:41 - Via Consumidor 2**Protocolo de Autorização:** 242251226311781 05/09/2025 às 19:50:41**Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.07****Chave de acesso**Consulte pela Chave de Acesso em <https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>**Chave de acesso:**

4225 0905 9745 3500 0187 6500 2000 0516 0014 6221 0241

Consumidor**Consumidor não identificado****Informações de interesse do contribuinte**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ;14.567.169/0001-32;VIDAL
RAMOS-SC**Informações de interesse do fisco**

Nota Fiscal de Consumidor Eletronica gerada a partir do sistema CASA Visual

29.187.504 MONICA DE OLIVEIRA

Rua Urupema, 30 - Bairro Rio Morto - F.: (47) 99248-4823
 CEP 89.082-700 - INDIAL - SANTA CATARINA
 CNPJ 29.187.504/0001-44 Inscr. Estadual 262.407.060

Data da Emissão 05/09/2025

Cliente: Fundo Municipal de Assistência Social

End.: _____ N^o. _____

CEP: _____ Cidade: _____ Est.: _____

CNPJ: 145671690001-32 Inscr. Est.: 32

[illegible]

Obs.: Não vale como documento fiscal.

RECIBO Nº _____ VALOR 28,00

Recebi (emos) de Secretaria m. Assistência Social 14517169
a quantia de Vinte e oito reais + 0001-32
Oréal Paris

Referente à 2 bonêus c/café!

e para clareza firmo (amos) o presente.

Botanópolis 05 de Setembro de 2025

Assinatura Elaine P. Bastani - 37810708920

Nome _____ CPF / RG _____

Documentos não fiscais!

X